



PORTARIA Nº. 224/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Alta Floresta em virtude do período de Recesso Legislativo, festividades natalinas dia (25/12), do dia 23 a 31 de Dezembro de 2025.

Artigo 2º. No período citado acima, os **SERVIÇOS ESSENCIAIS E OS COMPROMISSOS PERTINENTES** para o bom funcionamento da Instituição, deverão ser realizados pelos servidores desta Casa de Leis, dentro de suas funções e atribuições, **no horário de expediente das 08:00hs as 12:00hs.**

Artigo 3º. DETERMINAR, que durante o período de ponto facultativo, compreendido entre os dias **23 de Dezembro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026**, o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal ficará restrito a **casos excepcionais e emergenciais**, devidamente justificados.

Artigo 4º. Não será obrigatório o uso do uniforme e os servidores que comparecem para suas atividades devem bater ponto.

Artigo 5º. As servidoras **Ivoneide, Nadia e Eliene** do cargo de **Agente de Limpeza e Serviços Gerais** e as servidoras **Amanda, Keila e Juliane** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, segue escala feita pela **Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção**, conforme anexo.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE ECUMpra-SE

Alta Floresta/MT, em 22 de Dezembro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente